

Avaliação da Efetividade das Resoluções CONAMA

Eng. Florestal MSc Eduardo Felizola

Contextualização

- Projeto “Apoio às Políticas Públicas na Área de Meio Ambiente”
- Formulação e Implementação de Políticas Públicas Compatíveis com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável
- Apoio a Implementação e Avaliação do Programa Nacional de Meio Ambiente
- Qualidade na Gestão do Fundo Nacional do Meio Ambiente

OBJETIVOS

- Desenvolver uma metodologia capaz de ser replicada posteriormente em outras avaliações a serem realizadas pelo Grupo Assessor de Planejamento e Avaliação no que tange ao cumprimento e avaliação das resoluções CONAMA
- Realizar uma avaliação referente ao cumprimento de 10 decisões, diretrizes e/ou normas técnicas emanadas pelo CONAMA
- Conhecer a efetividade das ações propostas pelo CONAMA em termos da política pública de meio ambiente
- Tomar conhecimento de possíveis fatores limitantes e propor alternativas de melhoria nas ações

Etapas de Trabalho

- 1ª - Agrupamento e seleção das resoluções
- 2ª - Seleção de critérios e indicadores a serem utilizados na avaliação
- 3ª - Discussão da proposta técnica com Grupo Assessor
- 4ª - Avaliação da efetividade das resoluções selecionadas
- 5ª - Sistematização das informações
- 6ª - Discussão do trabalho e avaliação dos resultados em Plenário

Agrupamento Temático das Resoluções

- Grupo 1 – Áreas Protegidas, Biomas e Gestão da Biodiversidade (4 resoluções)
- Grupo 2 – Qualidade da Água e Controle da Poluição do Ar e Sonora (3 resoluções)
- Grupo 3 – Gestão de Resíduos Perigosos e Licenciamento Ambiental (3 resoluções)

Agrupamento Temporal das Resoluções

- Grupo 1 – De 1984 a 1990 (3 resoluções)
- Grupo 2 – De 1991 a 1999 (3 resoluções)
- Grupo 3- De 2000 a 2006 (4 resoluções)

Avaliação da efetividade das resoluções CONAMA

- Entrevistas, questionários e pesquisas em banco de dados específicos
- Público alvo: órgãos executivos da política nacional de meio ambiente, setor empresarial e sociedade civil (ONG's, OSCIP's e Universidades)

Seleção de critérios e indicadores

- Os indicadores de efetividade das resoluções deverão ser expressos como entradas, saídas e resultados
- As entradas referem-se as medidas relativas aos recursos humanos e financeiros, os materiais e equipamentos, enfim a infra-estrutura disponível e alocada em função da observação de determinada resolução
- As saídas serão consideradas as ações resultantes do esforço das entradas, como por exemplo, o número de inspeções realizadas ou o número de autuações executadas
- Os resultados são aqueles provenientes das saídas e deverão refletir os possíveis resultados intermediários ou finais

FLUXOGRAMA



RESOLUÇÕES AVALIADAS

	Nº Resolução	Grupo	Caracterização	Nº votos
1º	303/2002 - 302/2002 - 369/2006	Áreas Protegidas	Parâmetros, definições e limites das APP's. Define critério para intervenção em APP's.	31
2º	20/1986 - 357/2005	Qualidade da água	Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional. Classificação dos corpos d'água, seu enquadramento e estabelece condições e padrões de lançamento de efluentes da água.	17
3º	13/1990	Áreas Protegidas	Referentes às atividades desenvolvidas no entorno de UC's.	14
4º	237/1997	Licenciamento Ambiental	Procedimentos e critérios de licenciamento ambiental.	14
5º	009/1987	Licenciamento Ambiental	Audiências públicas no licenciamento ambiental.	13

RESOLUÇÕES AVALIADAS

6º	267/2000	Produtos Perigosos	Proíbe o uso de gases que destruam a camada de ozônio	8
7º	003/1990 - 18/1986 - 008/1993	Qualidade do ar	Define padrões de qualidade do ar (PRONAR). Define o programa de controle da poluição de ar por veículos automotores e os limites de emissão de poluentes (PROCONVE)	12
8º	010/1988	Áreas Protegidas	Regulamentação das APA's	7
9º	279/2001	Licenciamento Ambiental	estabelece o licenciamento ambiental de PCH's	4
10º	307/2002	Produtos Perigosos	Define a gestão de resíduos da construção civil	3

Indicadores

Res. 302/303 de 2002 e 369/2006

■ Objeto:

- Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites das APP's. Define os critérios para intervenção em APP's.

■ Entradas:

- Existência de estrutura de fiscalização das APP`s nos órgãos estaduais e federais de meio ambiente.
- Número de municípios com ação de fiscalização de áreas legalmente protegidas e combate as atividades ilegais ali praticadas.
- % de empresas que adotaram procedimentos associados a gestão ambiental
- % de empresas que declaram ter investido em proteção do meio ambiente

Indicadores

Res. 302/303 de 2002 e 369/2006

■ **Saídas:**

- Evolução temporal do número de autuações emitidas por órgãos executivos da política nacional de meio ambiente em função de interferência em Áreas de Preservação Permanente – APP.
- Existência de planos de uso do entorno de reservatórios e delimitação de APP's (reservatórios) em áreas controladas por empresas públicas ou privadas
- Evolução temporal do número de licenças emitidas envolvendo a intervenção ou a supressão de vegetação em APP's

■ **Resultados:**

- Número de municípios com ocorrência de degradação de áreas legalmente protegidas
- Número de municípios com ações de recuperação de áreas degradadas em APP's
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. 302/303 de 2002 e 369/2006

- Existência de infra-estrutura para fiscalização das APP's nas OEMA's e no IBAMA
- 20% dos um municípios brasileiros realizam atividades relacionadas a fiscalização de APP's - IBGE
- 75% das empresas entrevistadas na sondagem especial de meio ambiente da CNI declararam ter adotado procedimentos de gestão ambiental para atender a regulamentação ambiental e 79% das empresas declararam ter realizados investimentos em proteção ambiental
- Numero de autuações em APP's e de licenças para intervenção ainda não foram registradas
- O IBAMA tem solicitado dos diferentes empreendimentos a execução de planos ambientais de uso e conservação do entorno dos reservatórios e a delimitação de APP's
- 9% dos municípios brasileiros apontaram problemas relacionados a degradação de áreas legalmente protegidas consideradas como áreas de preservação permanente e que 27% dos municípios brasileiros implementaram ações de recuperação ambiental e recomposição da cobertura vegetal nativa, incluindo-se ai as matas ciliares e manguezais

Indicadores

Res. nº 20/1986 e 357/2005

■ Objeto:

- Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.

■ Entradas:

- Existência de estrutura de fiscalização / monitoramento dos recursos hídricos nos órgãos executivos da política nacional de meio ambiente, agência de águas e concessionárias de serviços ligadas ao abastecimento de água
- Adoção de índices para avaliar a qualidade da água
- Nível de investimento das empresas em proteção ambiental

Indicadores

Res. nº 20/1986 e 357/2005

■ Saídas:

- Número de inspeções relacionadas ao monitoramento da qualidade da água realizadas por órgãos executivos da política nacional de meio ambiente, agência de águas e concessionárias de serviços ligadas ao abastecimento de água
- Existência de informações sistematizadas sobre a qualidade da água nos órgãos gestores dos recursos hídricos

■ Resultados:

- Percentual de municípios que realizam o tratamento de esgotos domésticos
- Número de municípios que declararam a ocorrência de poluição dos recursos hídricos
- Melhoria da qualidade da água nos corpos hídricos receptores de efluentes
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 20/1986 e 357/2005

- Informações incipientes ou mesmo inexistente sobre a qualidade da água no país, apenas 9 unidades da federação possuem sistemas de monitoramento da qualidade da água consideradas ótimos ou muito bons, 5 possuem sistemas considerados bons ou regulares e 13 apresentam sistemas fracos ou incipientes
- A Rede Hidrometeorológica Nacional conta com 1671 pontos de monitoramento da qualidade da água. Deste total 485 (29%) estão sob responsabilidade da ANA e os demais 1186 (71%) dividem-se entre outras 24 entidades estaduais e federais
- As redes estaduais contam com cerca de 1500 pontos de monitoramento que analisam de 3 a 50 parâmetros relacionados a qualidade da água, dependendo da unidade da federação
- Parâmetros avaliados: pH, turbidez, condutividade elétrica, temperatura e oxigênio dissolvido, além da determinação da vazão.
- Apenas a região sudeste possui uma condição adequada de monitoramento da qualidade da água. As demais regiões apresentam-se bastante inferiores neste quesito, com destaque para as regiões norte e nordeste

Avaliação

Res. nº 20/1986 e 357/2005

- Existência do Índice de Qualidade das Águas – IQA, atualmente utilizado por 10 unidades da federação, desenvolvido para avaliar a qualidade da água, tendo como determinante principal sua utilização para o abastecimento público
- Segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 58% dos distritos avaliados não possuem rede coletora de esgotos, apenas 14% do universo amostral possui sistema de coleta com tratamento de efluentes do esgotamento sanitário, 84,6% dos distritos que não possuem sistemas de tratamento de esgotos fazem seus lançamentos nos rios, com destaque para as regiões norte e sudeste (93,8% e 92,3%)
- Tendência de crescimento no investimento das empresas em proteção ao meio ambiente, onde a maior parte das empresas investiram até 3% do seu faturamento em medidas de proteção ao meio ambiente e quase a totalidade das grandes empresas realizaram este tipo de investimento
- Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002 38% dos municípios brasileiros apontaram a ocorrência de poluição dos recursos hídricos, sendo que quase a totalidade dos municípios com mais de 500.000 habitantes apresentaram este tipo de impacto ambiental

Indicadores

Res. nº 13/1990

■ **Objeto:**

- Dispõe sobre normas referentes às atividades desenvolvidas no entorno das UC's.

■ **Entradas:**

- Existência de estrutura de fiscalização e licenciamento nos órgãos responsáveis pela gestão das UC's

■ **Saídas:**

- Número de licenças emitidas envolvendo a autorização dos órgãos responsáveis pela gestão das UC's
- Existência de uma lista de atividades produtivas que possam afetar a biota em determinada unidade de conservação

■ **Resultados:**

- Número de municípios que declararam degradação em UC's
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 13/1990

- Existência de estrutura de fiscalização e licenciamento no IBAMA (DILIC), que é responsável pelo licenciamento das atividades que possam afetar a biota dentro do raio de 10 km das UC's federais consideradas de proteção integral
- Existência de uma lista de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, Anexo 1 da resolução 237 de 1997
- Segundo IBGE 20 % dos municípios brasileiros declararam algum tipo de degradação ambiental em áreas legalmente protegidas, os municípios de maior porte ficaram com os maiores índices (72% para os municípios com mais de 500.000 habitantes e 57 % para os municípios entre 100.000 e 500.000)

Indicadores

Res. nº 237/1997

■ Objeto:

- Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

■ Entradas:

- Existência de estrutura de licenciamento nos órgãos responsáveis pela execução da política nacional de meio ambiente
- Número de municípios com competência para realizar o licenciamento ambiental
- Percentual de empresas ou empreendimentos que adotaram procedimentos gerenciais relacionados a gestão ambiental e realizaram investimentos em proteção ambiental

Indicadores

Res. nº 237/1997

■ **Saídas:**

- Existência de informações sistematizadas sobre o licenciamento ambiental
- Número de licenças emitidas
- Percentual de empresas ou empreendimentos que já realizaram algum tipo de licenciamento ambiental

■ **Resultados:**

- Percentual de empresas que acusaram algum tipo de problema no processo de licenciamento ambiental
- Número de municípios que acusaram problemas relacionados a poluição da água, ar ou solo por empreendimentos passíveis de licenciamento.
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 237/1997

- Existência de infra-estrutura para o licenciamento ambiental no IBAMA e OEMA's
- 21% dos municípios brasileiros com competência estabelecida na área ambiental e 11% dos municípios brasileiros com acordos de competência para realizar o licenciamento ambiental
- 75,5% das empresas adotaram procedimentos relacionados a gestão ambiental (referencia 2007), as principais motivações foram: atender aos regulamentos ambientais, a conformidade com a política social da empresa e de atender as exigências do processo de licenciamento ambiental
- Existencia do Portal Nacional de Licenciamento Ambiental do Ministério do Meio Ambiente voltado para a divulgação de informações sobre o licenciamento ambiental em âmbito nacional
- Evolução do numero de licenças ambientais emitidas pelo IBAMA (145 em 2003, 222 em 2004, 237 em 2005 e 237 em 2006)

Avaliação

Res. nº 237/1997

- A pesquisa Sondagem Especial sobre Meio Ambiente da CNI, revelou que 84% do total das empresas entrevistadas já realizaram algum tipo de procedimento relacionado ao licenciamento ambiental, sendo que deste total, 79,3% acusou algum tipo de problema no processo de licenciamento ambiental
- Principais problemas encontrados pelas empresas: demora na análise – 66,9%, custo para atender as exigências do órgão ambiental – 52,0%, atender aos critérios técnicos exigidos – 42,6%, custo para preparação de estudos e projetos – 39,0%, identificar especialistas no assunto – 15,6% e outros – 4,0%
- 33% dos municípios brasileiros apresentaram ocorrência de poluição do solo, 38% dos municípios apresentaram ocorrência de poluição dos recursos hídricos, 22% dos municípios declararam ter havido a poluição atmosférica por atividades passíveis de serem licenciadas

Indicadores

Res. nº 09/1987

■ Objeto:

- Dispõe sobre a realização de audiências públicas no processo de licenciamento ambiental.

■ Entradas:

- Existência de estrutura de licenciamento nos órgãos responsáveis pela execução da política nacional de meio ambiente
- Existência de procedimentos específicos para a realização de audiências públicas

■ Saídas:

- Número de audiências públicas realizadas

■ Resultados:

- Nível de importância das audiências públicas na condução de processos de licenciamento ambiental
- Nível de participação da sociedade civil nas audiências públicas
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 09/1987

- Existência de recursos humanos e materiais nas OEMA's e no IBAMA voltados ao atendimento das demandas relacionadas ao licenciamento ambiental, dentre elas a realização de audiências públicas
- Existência de procedimentos específicos como a publicação do edital de realização da audiência no Diário Oficial da União e em jornal regional ou local de grande circulação, rádios e faixas, com indicação de data, hora e local do evento
- Inúmeras audiências públicas realizadas pelo IBAMA nos anos de 2005, 2006 e 2007
- Alto nível de importância do instrumento por representar o principal canal de participação das comunidades envolvidas nas decisões em nível local do licenciamento de determinados empreendimentos
- Ainda não foi avaliado o nível de participação da sociedade civil nas audiências públicas

Indicadores

Res. nº 267/2000

■ Objeto:

- Proíbe o uso de gases que destroam a camada de ozônio

■ Entradas:

- Existência de estrutura responsável pela fiscalização do uso de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Substituição de equipamentos e adequação tecnológica das empresas que utilizam substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal

■ Saídas:

- Planos e Programas de eliminação do uso de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Percentual de empresas atendidas pelos Planos e Programas de eliminação do uso de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal

■ Resultados:

- Consumo de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 267/2000

- Existência de estrutura no IBAMA, denominada Setor Ozônio, que é responsável pela fiscalização em nível nacional do uso das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Disponibilização de aproximadamente de US\$ 55 milhões, provenientes de um fundo internacional gerido pelo Governo Federal, para atender mais de 300 empresas com relação as suas necessidades específicas relacionadas a adequação tecnológica, substituição de equipamentos e de processos fabris
- Existência do Plano Nacional de Eliminação de CFC's, coordenado pelo MMA em conjunto com o PNUD e o Programa Nacional de Eliminação do Brometo de Metila, coordenado pelo MMA em conjunto com a UNIDO
- Todas as metas propostas no Protocolo de Montreal para redução do consumo de substâncias capazes de destruir a camada de ozônio foram atingidas antes do tempo previsto

Indicadores

Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

■ Objeto:

- Define padrões de qualidade do ar (PRONAR). Define o programa de controle da poluição de ar por veículos automotores e os limites de emissão de poluentes (PROCONVE)

■ Entradas:

- Existência de sistemas de monitoramento da qualidade do ar nos grandes centros urbanos (rede nacional de monitoramento da qualidade do ar)
- Substituição de equipamentos e adequação tecnológica das empresas responsáveis pelas emissões de material particulado na atmosfera
- Substituição de equipamentos e adequação tecnológica das empresas que produzem veículos e combustíveis

Indicadores

Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

■ Saídas:

- Número de municípios que acusaram problemas relacionados a poluição do ar
- Avaliação temporal do número de autuações do órgão ambiental devido a poluição do ar
- Percentual de empresas fabricantes de veículos automotores cadastradas pelo IBAMA no PROCONVE

■ Resultados:

- Percepção da melhoria da qualidade do ar nos grandes centros urbanos
- Evolução temporal do volume de emissão dos gases poluentes contidos nas emissões veiculares
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

- 85 municípios brasileiros declararam ter implantado / operado estações de monitoramento da qualidade do ar, com a concentração destes dispositivos nos municípios que concentram maiores densidades populacionais
- Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002, 1.224 municípios informaram ter havido ocorrências relacionadas a poluição atmosférica, o que corresponde a 22 % dos municípios brasileiros
- Segundo a Pesquisa Percepções Sobre Meio Ambiente e Qualidade do Ar em Capitais Brasileiras, percebe-se que, a poluição atmosférica é tida como o maior problema ambiental dentre as capitais pesquisadas, com exceção da cidade de Recife. Segundo a mesma pesquisa a percepção dos moradores das capitais avaliadas é de que a qualidade do ar está piorando em suas cidades
- As principais causas da degradação da qualidade do ar, segundo IBGE: as queimadas, as vias não pavimentadas, a atividade industrial e por fim veículos automotores. Todavia a poluição veicular é tida como a principal causa da poluição do ar de acordo com a percepção da população residente nos grandes centros urbanos

Avaliação

Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

- Com relação a qualidade dos combustíveis líquidos percebe-se que houve um investimento por parte dos fabricantes no sentido de atender as exigências de qualidade das novas tecnologias introduzidas nos veículos
- Com relação a adequação tecnológica promovida pelas empresas fabricantes de veículos avaliou-se, segundo dados do PROCONVE, que os investimentos realizados pelas empresas na engenharia automobilística e na instalação de laboratórios de controle de emissões, foram capazes de atender as especificações relacionadas aos limites de emissão fixados pela resolução
- Comparando-se a redução do volume de emissão dos gases dos modelos de veículos a gasolina e a álcool, fabricados em 2005, em relação aos anteriores a 1986, quando iniciou a atuação do PROCONVE, observa-se uma redução de mais de 90 % na concentração de todos os poluentes avaliados

Indicadores

Res. nº 10/1988

■ Objeto:

- Dispõe sobre a regulamentação das APA's

■ Entradas:

- Existência de estrutura física e humana nos órgãos responsáveis pela gestão das APA's

■ Saídas:

- Percentual das APA's Federais e Estaduais com planos de manejo e zoneamento ambiental definidas
- Existência de Zonas de Vida Silvestre nas APA's Federais e Estaduais

■ Resultados:

- Proteção e conservação dos ecossistemas existentes
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Indicadores

Res. nº 279/2001

■ Objeto:

- Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental - PCH's

■ Entradas:

- Existência de estrutura de licenciamento ambiental para o setor elétrico

■ Saídas:

- Número de licenças Prévias e de Instalação envolvendo o licenciamento ambiental simplificado de PCH's
- Numero de Licenças de Instalação obtidas com atraso
- Evolução temporal do número de Relatórios Ambientais Simplificados - RAS

■ Resultados:

- Numero de PCH's sem impedimentos relacionados ao licenciamento ambiental para sua entrada em operação
- Celeridade na obtenção de licenças relacionadas a empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 279/2001

- 110 Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCH's em implantação no Brasil com autorização para a sua implantação, ou seja, possuem as licenças prévias e de instalação, indicando a existência, em nível federal e estadual, de estrutura específica nos órgãos ambientais voltada para o licenciamento do setor elétrico
- Deste total somente 6 PCH's apresentaram problemas relacionados a atrasos na obtenção da licença de instalação, o que perfaz um total de 5% dos empreendimentos com atraso em função do processo de licenciamento ambiental
- Somente 20 PCH's (18%) sem nenhum impedimento para sua entrada em operação, ou seja, com licenças ambientais vigentes e obras civis iniciadas
- 48 PCH's apresentam algum tipo de impedimento para sua entrada em operação (44 %) e 42 PCH's apresentam graves impedimentos para sua entrada em operação (38 %) do total de PCH's autorizadas pela ANEEL

Indicadores

Res. nº 307/2002

■ Objeto:

- Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil

■ Entradas:

- Existência de fontes de financiamento para as empresas da construção civil e setor público voltadas para gerenciamento de resíduos.
- Existência de estrutura de fiscalização e licenciamento para as áreas de beneficiamento e destinação final de resíduos nos órgãos executivos da política nacional de meio ambiente.
- Existência de certificação para empresas e de normas técnicas direcionadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

Indicadores

Res. nº 307/2002

■ **Saídas:**

- % de empresas que estão certificadas na categoria A do PBQPH no Brasil
- Existência de planos integrados de gerenciamento de resíduos da construção civil elaborados pelos estados, municípios e pelo DF

■ **Resultados:**

- % de municípios que realizam o gerenciamento dos resíduos da construção civil
- Número de municípios com problemas relacionados a disposição inadequada de resíduos sólidos
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 307/2002

- Com relação a existência de linhas de crédito voltadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil verificou-se que a Caixa Econômica Federal possui duas linhas de crédito específicas, uma voltada para o setor público representado pelos Estados, Municípios e DF e outra destinada às empresas ligadas a construção civil.
- O foco da primeira linha de financiamento é fornecer condições para que o setor público (estados, municípios e o DF) possa implementar o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos e a segunda objetiva implantar ações ligadas a redução, reuso e reciclagem dos resíduos nas empresas de construção civil (projeto de gerenciamento de resíduos)
- Não foram avaliados ainda a existência de infra estrutura específica para fiscalização e licenciamento das atividades beneficiamento e destinação final de resíduos da construção civil, assim como a existência de planos de gerenciamento integrados de resíduos da construção civil

Avaliação

Res. nº 307/2002

- Existência de normas técnicas publicadas pela ABNT destinadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil. As normas da ABNT são 15.112, 15113, 15114, 15115, 15116 publicadas em 2004
- Percebe-se que a maior parte das empresas qualificadas no PBQPH encontram-se dentro do nível A, revelando uma mudança de postura por parte das empresas construtoras no que se refere a gestão ambiental desses empreendimentos
- Existência de iniciativas voltadas a implementação de sistemas de gerenciamento de resíduos da construção civil nas cidades brasileiras, exemplos: São Paulo, Londrina, Belo Horizonte, Florianópolis, Fortaleza, Salvador, Uberaba e Rio de Janeiro
- Ao avaliarmos a baixa média per capita nacional de geração de resíduos da construção civil (118,1 t/1000 hab/ano), pode-se inferir que, a carência de sistematização das informações e a falta de controle das operações de coleta e destinação final, subestima a real capacidade de geração deste tipo de resíduo nas cidades brasileiras

Avaliação

Res. nº 307/2002

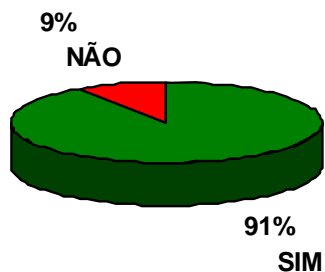
- Com relação às unidades de processamento de resíduos sólidos, a Pesquisa Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 2004 aponta que 36% das unidades cadastradas pertencem ao grupo em que a disposição final é o solo (lixões, aterros controlados e aterros sanitários), sendo que 49% destas unidades não possuem impermeabilização da base e 11 % não fazem recobrimento
- Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002 do IBGE, percebe-se que a disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos, de uma forma geral, tem apresentado inúmeros impactos ambientais nos municípios brasileiros, mais notadamente nos municípios com maior densidade populacional
- 44% dos municípios brasileiros declararam fazer a fiscalização e combate ao despejo inadequado de resíduos sólidos, 12 % dos municípios apresentam a formação de consórcio intermunicipal voltado para a disposição de resíduos sólidos e apenas 3 % dos municípios brasileiros possuem legislação ambiental específica na área de resíduos sólidos

Avaliação do Terceiro Setor

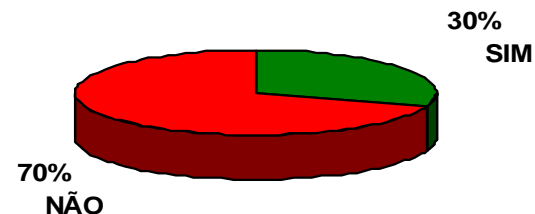
- Realização de entrevistas, via telefone, com Presidentes, Coordenadores, Diretores ou Técnicos Ambientais de Organizações Não Governamentais –ONG's, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, além de Universidades
- Total de 170 instituições contatadas em todo o país (norte – 26, sul – 40, centro-oeste – 32, nordeste – 38, sudeste – 34)
- Os resultados da pesquisa mostram que o CONAMA e as resoluções são muito pouco conhecidas pela sociedade civil
- As resoluções conhecidas pelo terceiro setor foram consideradas, pela maioria das respostas, como de pouca aplicação / efetividade
- Quase 100% das Instituições tomam conhecimento das resoluções do CONAMA ou buscam sobre legislação ambiental por meio da Internet; alguns outros meios de comunicação são utilizados, mas com menor significância, tais como: jornais, bibliografia impressa, boletins, publicações, entre outros

Avaliação do Terceiro Setor

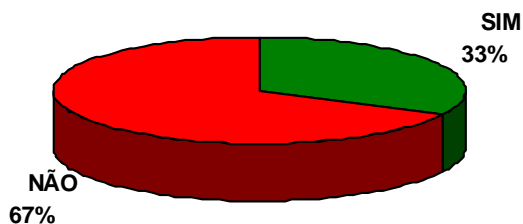
Conhecimento do CONAMA



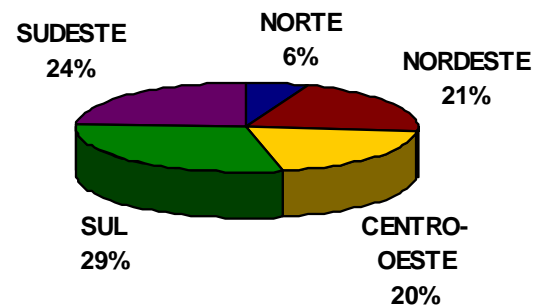
Conhecimento das Resoluções



Aplicação das resoluções



Conhecidas - por Região



Avaliação do Terceiro Setor

Conhecimento de cada Resolução

